

JUSTIFICATIVA

**PL 172/2012**

A Câmara Municipal de São Paulo em parceria com a Rede Nossa São Paulo realizou uma Consulta Pública "Você no Parlamento" onde responderam a pesquisa 33.430 pessoas.

Neste sentido como vereador da Cidade de São Paulo atento as opiniões das medidas que devem ser priorizadas pelo Poder Público apresento o presente projeto de lei que garante aulas de esporte e atividades físicas nas escolas com orientação de profissionais relacionados ao esporte.

Cada vez mais, se fala na necessidade de ter um estilo de vida saudável e na importância de seguir uma dieta balanceada e praticar atividade física para ter uma boa saúde.

Apesar de toda essa repercussão, a cada ano cresce o número de crianças e adolescentes obesos. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) estima-se que, no mundo, existam

155 milhões de jovens obesos, ou seja, 1 em cada 10 crianças enfrenta esse problema.

Porém, nessa fase é muito importante para o desenvolvimento geral da criança ou adolescente as atividades físicas com supervisão de um profissional capacitado.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei, pela sua importância e alcance social.